



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 14/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO
INTERNA E A EMPRESA GVP CONSULTORIA
E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME, NA
FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.356.735/0001-03, com sede SHCN, CL Qd. 111, Bl. D, nº 51, Sala 207, Cep: 70.754-540, Asa Norte - Brasília/DF, neste ato representada pela sua Sócia Diretora, Senhora **VERA LÚCIA PEREIRA RECIO Y ALVAREZ**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] 491.840.671-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 14/2011**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2011**, Processo nº **00190.027886/2011-18**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Instruções Normativas - MARE nº 05, de 21/07/1995 e nº 18, de 22/09/1997; Portaria-MPOG nº 5, de 11/6/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os itens 5.1.1 e 5.1.2 do Anexo I do Contrato nº 14/2011, conforme Anexo I do presente Termo Aditivo, e acrescentar 4 (quatro) postos de trabalho, sendo 2 (dois) do posto de Copeira e 2 (dois) do posto de Garçom, correspondente ao percentual aproximado de 13,61% (treze vírgula sessenta e um por cento) sobre o valor mensal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o "caput" da Cláusula Sétima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor mensal estimado de R\$ 71.258,53 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o montante anual estimado de R\$ 855.102,36 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e dois reais e trinta e seis centavos)".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 93.893,80 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 25.607,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos) referente ao exercício de 2012, e o valor de R\$ 68.286,40 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) referente ao exercício de 2013.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia contratual no valor de R\$ 4.694,69 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, para manter a proporção de 5% (cinco por cento) do valor global contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

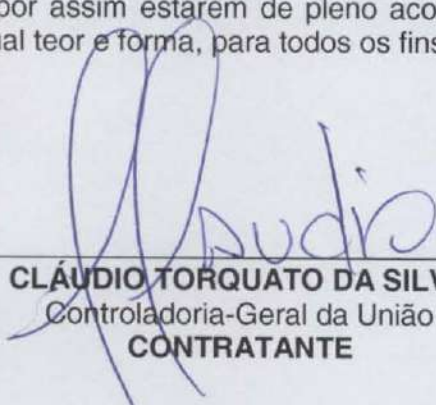
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

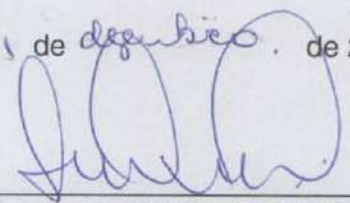
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 31 de dezembro de 2012.


CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE


VERA LÚCIA PEREIRA RECIO Y ALVAREZ
GVP Consultoria e Prod. de Eventos Ltda-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

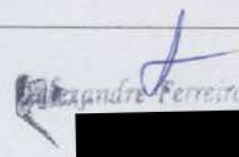
RG:


Maria Elieni da Costa Melo

NOME:

CPF:

RG:


Alexandre Ferreira de Macêdo

ANEXO I DO TERMO ADITIVO

VALORES MENSAL E ANUAL DE CADA PROFISSIONAL

ITEM	QTDE POSTOS	VALOR MENSAL DE CADA POSTO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL TOTAL (R\$)
Copeira	20	R\$ 1.917,99	R\$ 38.359,80	R\$ 460.317,60
Garçom	14	R\$ 2.349,91	R\$ 32.898,74	R\$ 394.784,88

DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS POR PARTE DA CONTRATADA (ITEM 5 DO ANEXO I DO CONTRATO Nº 14/2011)

5.1.1. Materiais de limpeza e quantidades estimadas:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Mensal	Quantidade Anual
01	Água sanitária	Litros	24	288
02	Álcool	Litros	31	372
03	Esponja	Peças	47	564
04	Detergente	Frascos de 500 ml	98	1176
05	Lã de aço	Pacotes c/8 buchas	11	132
06	Limpador Instantâneo	Frascos	21	252
07	Pano de chão	Peças	16	192
08	Pano de prato	Peças	16	192
09	Rodo	Peças	5	60
10	Sabão em barra	Barras	38	456
11	Sabão em pó	Quilos	6	72
12	Saco de lixo	Unidade	460	5520
13	Vassoura de piaçava	Peças	5	60

5.1.2. Gêneros de Alimentação e quantidades estimadas:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Mensal	Quantidade Anual
01	Açúcar refinado, embalado em pacote de 1 kg	Pacote	855	10260
02	Adoçante à base de aspartame	Frasco com 110 ml	36	432
03	Café torrado e moído Tipo Exportação	Pacote de 500 gramas	1065	12780
04	Chá - Os sabores mais utilizados serão: Maçã, erva-cidreira, erva-doce, camomila, capim santo	Caixa c/ 10 sachês	56	672
05	Leite em Pó desnatado	Lata de 300g	12	144
06	Copo descartável p/ água	Pacote c/100 Unidades	842	10104
07	Copo Descartável para café (50ml), de 1ª qualidade, de acordo com as normas da ABTN	Pacote c/100 Unidades	350	4200
08	Guardanapo de Papel, folhas duplas, tamanho pequeno	Pacote c/100 unidades	18	216
09	Guardanapo de papel, folhas duplas, tamanho grande	Pacote c/100 unidades	37	444